



Ministério da Educação
Universidade Federal de Viçosa
Campus Viçosa
PGP-DDP - Serviço de Capacitação de Pessoal

Ofício Circular nº 002/2024/DDP-CAPACITAÇÃO

Viçosa, 14 de agosto de 2024.

Senhor(a) Chefe:

Para a elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas(PDP) de 2025 torna-se necessário, conforme regramento legal, que as ações para treinamento e capacitação dos servidores técnico-administrativos e docentes sejam elaboradas e validadas pela chefia da unidade e, posteriormente, consolidadas pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Reitoria.

Como já realizado em 2023, as necessidades de desenvolvimento dos servidores deverão ser incluídas na plataforma do [Portal SIPEC](#) por um servidor designado por essa Chefia, que também deverá efetuar seu cadastramento. No link a seguir é possível consultar os servidores que foram designados no ano anterior: [consulta usuários cadastrados no Portal SIPEC](#) .

Não havendo mudança em relação aos designados para acesso à plataforma (representante e chefia), esta etapa não precisa ser realizada. Se, por alguma necessidade, os representantes da sua unidade/setor precisarem ser substituídos, será necessário que informe à PGP quais serão os atuais responsáveis pelo planejamento de ações de treinamento referente a 2025. **Se os responsáveis forem os mesmos, as etapas 1 e 2 deste documento não são obrigatórias.**

Para subsidiar a atualização do plano e elencar as ações de desenvolvimento necessárias à consecução dos objetivos institucionais, a chefia deverá seguir as seguintes etapas:

1) O servidor indicado e a chefia da unidade deverão ter acesso ou se cadastrar no Portal SIPEC. (Lembre-se que se os responsáveis pelo levantamento das necessidades de treinamento da unidade/setor forem os mesmos, vá para **etapa 3**)

2) Caso os representantes da sua unidade/setor tenham mudado, favor indicar os atuais nomes em: [cadastro de atual usuário no Portal SIPEC da unidade](#) . (Lembre-se que se os responsáveis pelo levantamento das necessidades de treinamento da unidade/setor forem os mesmos, vá para **etapa 3**)

3) Identificação das necessidades de treinamento e capacitação dos servidores (docentes e técnico-administrativos) da sua unidade/setor. (No link a seguir há sugestão de planilha para identificação das necessidades de treinamento e capacitação dos servidores: [Levantamento de Necessidades de Capacitação](#))

4) Registro das necessidades no Portal SIPEC pelo representante/servidor da unidade. ([acesso ao Portal SIPEC](#))

5) Avaliação da pertinência da solicitação do servidor e posterior validação pela Chefia da unidade/setor.

6) Devolver o processo no SEI para DDP-Capacitação, informando que o PDP 2025 da sua unidade/setor foi elaborado e devidamente incluído no Portal SIPEC.

Solicitamos que este documento seja amplamente divulgado na Unidade, de modo a incentivar a participação dos servidores na elaboração do Plano. A devolução deste processo, contendo as ações sugeridas para o exercício de 2025, deve ocorrer impreterivelmente até o dia **17 de setembro de 2024**. Esse prazo é necessário para que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas possa realizar a análise, consolidação, aprovação e envio do PDP, por meio da Reitoria, ao órgão central do SIPEC até o dia 30 de setembro de 2024, conforme estabelecido na legislação vigente.

Todas as orientações para a execução do Plano estão detalhadas no documento "PDP 2025 - Instruções para Elaboração", disponível neste processo. Em caso de dúvidas, estamos à disposição e solicitamos que entrem em contato pelos telefones 3612-2216 e 3612-2217.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ANTONIO ABRANTES, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 14/08/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1402765** e o código CRC **82129691**.

Referência: Processo nº 23114.909016/2019-16

SEI nº 1402765

Campus Viçosa
Av. Peter Henry Rolfs, s/nº, Campus Universitário
36570-900 Viçosa/MG

Campus Florestal
Rodovia LMG-818, km 6
35690-000 Florestal/MG

Campus Rio Paranaíba
Rodovia MG-230, Km 7, Zona Rural, Rodoviário
38810-000 Rio Paranaíba/MG